

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1140606-3, FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Eugenópolis, para a Diretoria Regional – 18º RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0054583/2024-36.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.  
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM  
Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REVOGA O ATO DE DEMISSÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 06/04/2024, referente ao servidor: MASP 1450475-7, HAROLDO SOBRAL NETO, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132638/2023-73.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.  
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM  
Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

07 1950326 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 348/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante oito dias consecutivos, o servidor Alexander de Almeida Batista – MASP 1.226.479-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, telefone 3915-9735, no horário de 8:00 às 16:00, no prazo máximo de dez dias, a contar da intimação e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo indiciamento e apresentar suas alegações finais de defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, incisos IV e X, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e VI, findada as publicações que manifestação, será nomeado Defensor Dativo para confecção da defesa escrita. Considerando que o referido processo está autuado em sinalgo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0007816/2020-62, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoer74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterá acesso eletrônico a todos os processos atuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa final, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta intimação, para todos os fins legais e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2024.  
Bruno Fernandes Rodrigues  
Masp 1.208.292-1  
Presidente da Comissão.

03 1947292 - 1

## EXTRATO DA PORTARIA DEPEN

Nº 34/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.  
O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP nº 282/2024 e do ato de atribuição de competência, publicado em 10 de fevereiro de 2024, instaura o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0166327/2023-39, conforme a Nota Técnica nº 3/SEJUSP/DSIA/2024 e do Memorando SEJUSP/DCO nº 759/2024, em face da empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.169.689/0001-07, situada à Rua Juiz de Fora, nº 53, bairro Cruzeiro, Guanhães/MG, na época dos fatos denominada Kanat Refeições Eirelli – ME, visando a apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante de R\$ 96.329,12 (noventa e seis mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG  
Ordenador de Despesas

07 1950168 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação (LAC1): \*Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Centralina/MG - PA/SLA nº 973/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

07 1950345 - 1

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 19 de junho de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 157ª RO de 17/04/2024. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso contra o indeferimento de exclusão de condicionante da Licença de Operação: 6.1 Antônio Prado Energia S.A. - CGH Antônio Prado - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Antônio Prado de Minas/MG - PA/NP 25588/2010/002015 - PA/SEI/Nº 1370.01.000293/2020-40 - Condicionante nº 7 - Classe 3. Apresentação URA ZM. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

07 1950321 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificado:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Pazzoni Indústria e Comércio Ltda ME (CNPJ 05.104.217/0001-65), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Município: Coimbra/MG, Protocolo nº 2167585/2018. Válida até 06/08/2028 – Para: Indústria e Comércio de Laticínios Coimbra Ltda (CNPJ 37.743.118/0001-10).

(a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

07 1950349 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUIS GABRIEL MENTEN MENDOZA, MASP 1405122-1, chefe da Coordenação de Análise Técnica Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100346.

07 1950361 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO AUGUSTO RAMOS SANTOS, MASP 1585762-6, do cargo de provimento em comissão DAI-9 FL1100243.

07 1950362 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Verde Transmissão de Energia S.A./Canteiro de Obras - Buritizeiro-LT - Usinas de produção de concreto comum - Buritizeiro/MG. Processo: 984/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

07 1950151 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Nativis Indústria e Comércio de Alimentos e Cosméticos Ltda - Nativis, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Senador Firmino/MG, PA SLA 938/2024, com validade até 03/06/2034; 2) Município de Brás Pires, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Brás Pires/MG, PA SLA 987/2024, com validade até 07/06/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1950239 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Usina de Energia Fotovoltaica Janáubia I Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Janáubia/MG, Protocolo nº 949/2024.

2) Transportadora Delerai Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº 950/2024.

3) Transportadora Alvorada Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº 966/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

07 1950257 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Frigorífico Industrial Cidade de Piranga Ltda, Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas, Piranga, PA nº 992/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1950262 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação (LAC1): \*Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Centralina/MG - PA/SLA nº 973/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

07 1950345 - 1

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 19 de junho de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 157ª RO de 17/04/2024. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso contra o indeferimento de exclusão de condicionante da Licença de Operação: 6.1 Antônio Prado Energia S.A. - CGH Antônio Prado - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Antônio Prado de Minas/MG - PA/NP 25588/2010/002015 - PA/SEI/Nº 1370.01.000293/2020-40 - Condicionante nº 7 - Classe 3. Apresentação URA ZM. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

07 1950321 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificado:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Pazzoni Indústria e Comércio Ltda ME (CNPJ 05.104.217/0001-65), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Município: Coimbra/MG, Protocolo nº 2167585/2018. Válida até 06/08/2028 – Para: Indústria e Comércio de Laticínios Coimbra Ltda (CNPJ 37.743.118/0001-10).

(a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

07 1950349 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUIS GABRIEL MENTEN MENDOZA, MASP 1405122-1, chefe da Coordenação de Análise Técnica Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100346.

07 1950361 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO AUGUSTO RAMOS SANTOS, MASP 1585762-6, do cargo de provimento em comissão DAI-9 FL1100243.

07 1950362 - 1

## PORTARIA IEF N° 32, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Krambeck.

01 - DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2012 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de jane